



Instituto de Previdência do Município de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas
Gerais

Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

Aditivo Nº 001
Contrato Nº 000004/2022

PROCESSO LICITATÓRIO... Nº 000005/2021
PREGÃO PRESENCIAL... Nº 000001/2021
CONTRATO. Nº 000004/2022

ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREVEXTREMA "INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EXTREMA", ESTADO DE MINAS GERAIS E A EMPRESA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA - DATAPREV S.A.

PREVEXTREMA "INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EXTREMA - MG, COM SEDE NA AV.DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, Nº 1624, BAIRRO PONTE NOVA, EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 71.196.935/0001-33, REPRESENTADA PELA DIRETORA EXECUTIVA, KELY REGINA BERTOLOTTI, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA - DATAPREV S.A. COM SEDE NA ST ST DE AUTARQUIA SUA, QUADRA, 01 - BRASILIA - BRASILIA - DF - CEP: 70070935, ATRAVÉS DO REPRESENTANTE LEGAL SR (A). PEDRO NETO DE OLIVEIRA, DEVIDAMENTE QUALIFICADO NO PROCESSO LICITATÓRIO, NESTE INSTRUMENTO, NESTE INSTRUMENTO DENOMINADO(A) CONTRATADO(A), TÊM ENTRE SI, JUSTO E ADITIVADO, O QUANTO SEGUE:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO REFERE-SE A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARES ESTRATÉGICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, JUNTO A EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA DATAPREV S/A. CONFORME PORTARIA 15829/2020, DECRETO 10188/2019, PORTARIA SPREV 6657/2021., TUDO CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NA SOLICITAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO CONSTANTE NO PROCESSO

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO SOBRE A QUANTIDADE LICITADA

2.1. CONFORME A SOLICITAÇÃO ANEXA AOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº005/2021, FICA ADITIVADO A QUANTIDADE INICIAL A IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).

2.2. O VALOR MENSAL DO CONTRATO É DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS).

2.3. POR CONTA DESSAS ALTERAÇÕES O VALOR GLOBAL DO CONTRATO QUE ERA R\$ 3.600,00, PASSA A SER R\$ 7.200,00.



Instituto de Previdência do Município de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas
Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

2.4. QUE HÁ PREVISÃO LEGAL NO ARTIGO 65, § 1º E 2º, DA LEI 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRINCIPAL, QUE POR ESTE ATO NÃO FORAM MODIFICADAS E CONTINUAM EM PLENO VIGOR.

E, POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE ADITIVO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA QUE SE PRODUZAM OS LEGAIS EFEITOS ESPERADOS, JUNTAMENTE ASSINADOS COM AS TESTEMUNHAS, ABAIXO E IDENTIFICADOS.

EXTREMA, 08 DE MAIO DE 2023.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EXTREMA - MG
KELY REGINA BERTOLOTTI
SUPERINTENDENTE
CONTRATANTE

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA - DATAPREV S.A.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS
